

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. Objeto

Aquisição de lâmpadas, luminárias, trilhos e refletores para o Museu dos Ferroviários e Museu Araçatubense de Artes Plásticas, sendo:

- Lâmpadas par 20 – 36 graus – 3000K – 7W – E27: 26 para a sala de exposição do Museu dos Ferroviários e 28 para as salas de exposição do Museu Araçatubense de Artes Plásticas. **Total: 56 lâmpadas.**
- Luminárias lineares – 3000K – 36W – cor das peças branco: 06 para as salas de exposição do Museu Araçatubense de Artes Plásticas. **Total: 06 luminárias.**
- Trilhos de 30cm com 02 spots orientáveis para lâmpada par 20 – E27 – cor das peças branco: 14 para as salas de exposição do Museu Araçatubense de Artes Plásticas. **Total: 14 trilhos.**
- Refletores para área externa descoberta – 100W – 3000K: 02 para a placa de identificação na fachada do Museu dos Ferroviários. **Total: 02 refletores.**

Abaixo, fotos de referência dos modelos das luminárias e trilhos com spots.

Modelo referencial de luminária linear



Modelos referenciais de trilhos com 02 spots orientáveis



## **2. Prazo**

---

Data de início da prestação de serviço: após a emissão da Nota de Empenho.

Prazo de entrega: 30 dias após emissão da Nota de Empenho.

Data de entrega da Nota fiscal: primeiro dia útil após o término do serviço prestado.

## **3. Fundamentação da contratação**

---

A iluminação adequada em salas de exposição de museus é imprescindível para proporcionar o conforto visual e valorizar adequadamente os itens expostos.

A adoção de iluminação com temperatura de cor quente (3000K) em substituição da iluminação com temperatura de cor fria (branca – acima de 4000K) apresenta vantagens tais como: (i) conforto visual para os usuários do espaço – a luz com temperatura de cor quente ilumina de maneira mais suave, evita reflexos incômodos e ofuscamentos, portanto, é mais agradável ao olhar humano, reduzindo o cansaço visual; (ii) valorização dos itens expostos – a luz de 3000K possui melhor equilíbrio na reprodução das cores, evitando distorções cromáticas excessivas que costuma ocorrer com a luz branca; deste modo, obras de arte, objetos históricos e outros elementos da exposição mantêm sua fidelidade estética; (iii) adequação da cor da luz ao espaço – a luz de temperatura de cor quente proporciona uma atmosfera mais acolhedora e intimista, mais agradável e sofisticada; características estas que contribuem para a promoção da conexão emocional do público com o espaço e a exposição, aumentando a experiência imersiva/contemplativa tão almejada em museus.

A substituição de iluminação direta difusa por iluminação direta focal apresenta as seguintes vantagens: (i) direcionamento estratégico da luz que permite destacar detalhes específicos, garantindo que a atenção do visitante seja direcionada para os principais elementos da exposição; (ii) redução do desperdício de luz – a iluminação focal direciona a luz apenas para onde é necessário, melhorando a eficiência luminosa; (iii) cria contraste e profundidade – a iluminação focal cria hierarquia visual dentro do espaço expositivo, destacando as peças de maior relevância e gerando um efeito tridimensional que valoriza o design expositivo.

Diante disso, a substituição das lâmpadas de temperatura de cor branca para temperatura de cor quente; a substituição das lâmpadas difusas por lâmpadas focais e a adoção de spots direcionáveis contribuirão imensamente para o aumento da qualidade do espaço, impactando positivamente na experiência dos usuários.

#### **4. Requisitos da contratação**

---

A empresa contratada deve estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias municipais, ou seja, a CND – Certidão de Débitos Municipais deverá estar negativa.

Os produtos ofertados devem enquadrar-se nas normas técnicas vigentes, relacionadas às especificações deste termo.

A empresa contratada deve realizar a entrega do produto.

#### **5. Solução como um todo**

---

A empresa contratada deve entregar material dentro das normas técnicas vigentes referentes aos produtos descritos neste termo.

A empresa contratada deve entregar material com garantia de 01 ano.

A garantia mínima do produto e serviço contar-se-á da aceitação deles pela Administração.

Durante o período de garantia, se houver necessidade de substituição do produto, o Município de Araçatuba notificará a contratada, que terá 48 (quarenta e oito) horas para agendar a inspeção e efetuar a troca.

A aquisição dos novos produtos durante o período de garantia será executada sem ônus para o Município de Araçatuba, caso seja defeito de fabricação.

#### **6. Modelo de execução do objeto**

---

O acompanhamento da entrega dos produtos ficará ao encargo do Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Cultura. Em caso de dúvidas ou divergências, deverá ser acionada a o Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural e Secretaria Municipal de Cultura.

Os itens dessa contratação deverão se enquadrar nas normas técnicas vigentes referentes à aquisição de produtos no que diz respeito à Administração Pública,

inclusive àquelas pertinentes às características técnicas do produto/serviço, visando assegurar a qualidade, segurança e efetivação dos mesmos.

Regime de execução do serviço: entrega do produto.

Local de entrega dos produtos: Secretaria Municipal de Cultura – Rua Anita Garibaldi, 75, Centro, Araçatuba, CEP 16.010-280. Telefone: (18) 3637-3736. OBS: Os produtos serão redirecionados para os locais de instalação posteriormente, conforme descrito no item 1 deste termo.

Contato do Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural: (18) 3637-7106.

Prazo de entrega: 30 dias após emissão da Nota de Empenho.

## **7. Modelo de gestão do contrato**

---

Não se enquadra.

## **8. Critérios de medição e pagamento**

---

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data de emissão da Nota Fiscal.

O pagamento será efetivado por meio de depósito bancário, na conta da pessoa jurídica da empresa prestadora dos serviços, de qualquer estabelecimento bancário regularizado.

## **9. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

---

Compra direta – Dispensa de Licitação.

## **10. Estimativas do valor da contratação**

---

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com o orçamento em anexo e os dados constantes neste termo, não superior ao valor de R\$2.346,00. Fica responsável pela verificação dos orçamentos o Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Cultura.

## **11. Adequação orçamentária**

---

Despesa possui adequação orçamentária e financeira (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Araçatuba, 12 de fevereiro de 2025.

**Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha**

Secretária Municipal de Cultura

**Manuella Boreggio Costa dos Santos**

Diretora do Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural